

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 10
Rubrica



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, CNPJ: 06.314.439/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização. A elaboração do PCA no Município de Duque Bacelar/MA é facultativa, conforme regulamenta pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município.



Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa



Problema Resumido

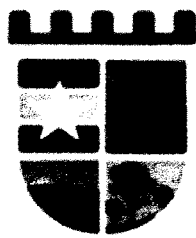
Produção de Unidades Habitacionais no município de Duque Bacelar/MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



Dispor da produção de unidades habitacionais é imprescindível para atender à crescente demanda da população no município de Duque Bacelar/MA, com o objetivo de promover a qualidade da infraestrutura da cidade e ao bem-estar da população local. Atualmente, o município enfrenta sérios desafios relacionados às moradias residenciais no município pela população mais vulnerável.

A necessidade de produção de unidades habitacionais decorre principalmente do crescimento populacional contínuo, especialmente nas áreas urbanas, onde a demanda por moradias supera significativamente a oferta existente. Este aumento populacional, aliado à migração de pessoas do campo para a cidade em busca de melhores condições de vida e trabalho, intensifica a pressão sobre o mercado imobiliário e gera déficit habitacional. Assim, torna-se essencial planejar e executar projetos habitacionais que atendam tanto às necessidades emergenciais quanto ao crescimento futuro das cidades.



A demanda por habitação também está relacionada às mudanças na estrutura familiar e nos padrões de moradia. O aumento no número de famílias unipessoais, casais sem filhos e a maior mobilidade das pessoas exigem soluções habitacionais diversificadas, acessíveis e bem localizadas. Produção de unidades habitacionais adaptadas a diferentes perfis socioeconômicos é, portanto, uma necessidade para acompanhar as transformações sociais e garantir que todos tenham acesso à moradia de acordo com suas necessidades.

A produção de unidades habitacionais contribui diretamente para a promoção da dignidade humana, garantindo acesso a saneamento, energia elétrica, segurança e outros serviços essenciais. Além disso, contribui para a redução de desigualdades sociais e para a melhoria das condições de saúde pública.

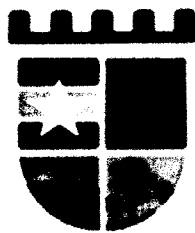
A prestação desse serviço visa, portanto, solucionar a deficiência da produção de unidades habitacionais, garantindo a expansão para diversos bairros no município, com o objetivo de atender a uma parcela significativa da população que ainda não é contemplada com esse serviço essencial. Ao atender a essa demanda, o município de Duque Bacelar/MA estará cumprindo sua função de garantir o direito, promovendo o fortalecimento da infraestrutura urbana, sempre com foco no interesse público e no bem-estar coletivo.

Portanto, a produção de unidades habitacionais se justifica pela urgência em resolver problemas estruturais críticos, com vistas a promover a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.



Para a disposição da produção de unidades habitacionais, conforme as necessidades e demandas do município de Duque Bacelar/MA, devem ser observados os seguintes requisitos:

1. **Capacidade Técnica e Experiência:** A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em projetos similares do serviço de produção de unidades habitacionais, garantindo que possua expertise suficiente para atender às especificidades do município. A comprovação de qualificação técnica será um critério essencial para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.
2. **Atendimento às Normas e Legislação Aplicável:** A contratada deverá atuar em conformidade com a legislação vigente, que rege as contratações públicas, e com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionada ao serviço produção de unidades habitacionais, bem como as regulamentações estaduais e municipais pertinentes ao setor de obra e infraestrutura.
3. **Plano de Trabalho e Cronograma:** A contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, contemplando todas as etapas da execução do serviço, desde o levantamento preliminar das condições locais até a implementação e instalação das casas habitacionais. O cronograma de execução deverá ser claro e realista, com prazos definidos para cada fase do processo, garantindo a conclusão no menor tempo possível, sem prejuízo da qualidade.
4. **Garantia de Qualidade e Manutenção:** A empresa contratada deverá assegurar a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados na produção de unidades habitacionais, com a apresentação de certificações e garantias de durabilidade. Além disso, deverá oferecer um plano de manutenção preventiva e corretiva do sistema, a ser executado durante e após a instalação, a fim de garantir a continuidade e o bom funcionamento das vias a longo prazo.



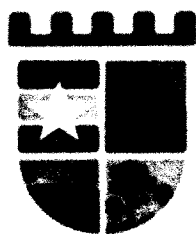
5. **Equipe Técnica Especializada:** A contratada deverá dispor de uma equipe técnica especializada, composta por engenheiros, técnicos e profissionais qualificados, com formação e experiência nas áreas de construção habitacionais, drenagem e infraestrutura urbana. Essa equipe será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço, assegurando a conformidade com as especificações do projeto.
6. **Sustentabilidade e Impacto Ambiental:** O projeto da produção de unidades habitacionais deverá ser elaborado com base em princípios de sustentabilidade, minimizando impactos ambientais durante a execução e operação do sistema. A contratada deverá apresentar soluções que visem à preservação do meio ambiente, como o tratamento adequado de efluentes e a gestão eficiente dos resíduos gerados.
7. **Segurança no Trabalho:** A empresa contratada deverá adotar todas as medidas de segurança e saúde no trabalho, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a integridade física dos trabalhadores e a conformidade com as normas de segurança do trabalho.
8. **Acompanhamento e Fiscalização:** Durante a execução do serviço, será necessário um acompanhamento contínuo por parte da administração pública municipal, com a disponibilização de relatórios periódicos e reuniões de acompanhamento. A contratada deverá permitir a fiscalização e o monitoramento da qualidade e do progresso dos trabalhos por órgãos competentes, conforme as diretrizes do contrato.
9. **Custos e Condições de Pagamento:** A proposta da contratada deverá ser compatível com os valores de mercado e com o orçamento disponível, e o contrato deverá prever condições claras de pagamento, com base na medição dos serviços executados e conforme o cumprimento das etapas estabelecidas no cronograma.

A observância desses requisitos visa garantir a execução de uma produção de unidades habitacionais, dentro do prazo e do orçamento previstos, atendendo às necessidades de infraestrutura do município de Duque Bacelar/MA e assegurando o bem-estar da população local.



Considerando a necessidade de implementar ou melhorar o sistema da produção de unidades habitacionais no município de Duque Bacelar/MA, há diversas alternativas no mercado que podem ser avaliadas para resolver o problema, levando em consideração as especificidades do município, tais como topografia, infraestrutura existente, orçamento disponível e necessidade de inovação. A seguir, apresentam-se as principais alternativas:

1. **Contratação de Empresa Especializada para produção de unidades habitacionais:** É fundamental para promover o direito à moradia digna para populações de baixa renda. Esse tipo de empreendimento visa atender famílias que vivem em condições precárias, oferecendo infraestrutura adequada, acesso a serviços essenciais e integração urbana.
 - o **Vantagens:** Permite que famílias de baixa renda tenham acesso à moradia digna, diminui a ocupação de áreas irregulares ou de risco.
 - o **Desvantagens:** longe dos centros urbanos, dificultando o acesso a empregos e serviços, problema de manutenção e infraestrutura



2. **Construção Habitacionais:** Habitações tem como objetivo do projeto (baixo custo, sustentabilidade, rapidez de execução, durabilidade, entre outros), e podem envolver diferentes materiais, tecnologias e métodos construtivos.
- **Vantagens:** Valorização imobiliária, uso de tecnologias modernas com eficiência nas construções, maior durabilidade das instalações e segurança.
 - **Desvantagens:** custo elevado inicialmente, maior tempo de construção, burocracia nas construções das habitações com licenças.
3. **Métodos Construtivos:** A construção de habitações é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e urbano de qualquer comunidade. Investir em moradias adequadas significa garantir dignidade, segurança e bem-estar às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade.
- **Vantagens:** Valorização imobiliária, uso de tecnologias modernas com eficiência nas construções, maior durabilidade das instalações e segurança.
 - **Desvantagens:** maior tempo de execução, acompanhamento frequente durante a obra, atrasos por problemas em fenômenos naturais.

A melhor solução para Duque Bacelar dependerá de uma análise detalhada das necessidades locais, da viabilidade financeira e das características geográficas e urbanísticas do município. A contratação de uma empresa especializada para implementar essas soluções pode ser a melhor opção, pois ela trará conhecimento técnico, capacidade de execução e experiência na escolha da alternativa mais adequada, garantindo que o serviço para construções seja eficiente, sustentável e dentro do orçamento e prazos previstos. Além disso, combinações de diferentes alternativas, para áreas urbanas e rurais, podem ser uma abordagem eficaz para resolver o problema da qualidade das vias e da infraestrutura urbana do município.

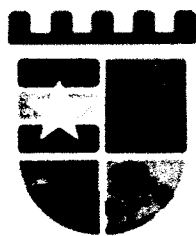
A contratação de uma empresa especializada para a expansão e produção de unidades habitacionais em Duque Bacelar/MA é a solução mais adequada e eficaz para resolver as deficiências da falta de habitações do município. A implementação de uma infraestrutura eficiente e moderna é fundamental para garantir a segurança pública, infraestrutura adequada e ao desenvolvimento sustentável da cidade.



A solução proposta para o município de Duque Bacelar/MA consiste na **contratação de uma empresa especializada para produção de unidades habitacionais**. Esta abordagem visa atender de forma eficiente as necessidades de maior qualidade das construções da cidade, promovendo uma infraestrutura de qualidade, seguro e sustentável, que garantirá o acesso de maior inclusão para a população, além de proporcionar melhorias significativas na segurança pública e na preservação ambiental.

A primeira fase da solução será a execução de um planejamento detalhado, que envolva a elaboração de projetos técnicos baseados nas normas construtivas e ambientais. O projeto considerará a topografia da cidade e as áreas mais carentes de infraestrutura, para que seja executado de forma eficiente, atendendo às necessidades de curto, médio e longo prazo.

A solução proposta para produção de unidades habitacionais visa atender à crescente demanda por moradias dignas, seguras e sustentáveis, principalmente em regiões com déficit habitacional significativo. O projeto contempla a construção de residências padronizadas, com infraestrutura básica completa, priorizando famílias de baixa renda e promovendo inclusão social. A proposta está alinhada com as diretrizes de programas



habitacionais federais, estaduais ou municipais, buscando parcerias públicas e privadas para viabilização do empreendimento.

O processo de construção será conduzido com base em cronogramas bem definidos, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas. Serão adotados métodos construtivos eficientes e tecnológicos, como pré-moldados ou alvenaria racionalizada, que otimizam recursos, reduzem desperdícios e aumentam a produtividade no canteiro de obras. A mão de obra será qualificada, com treinamento específico para atender às exigências do projeto e às normas técnicas vigentes.

A concepção das unidades habitacionais será baseada em critérios técnicos e urbanísticos, garantindo conforto térmico, ventilação adequada, acessibilidade e aproveitamento eficiente dos espaços. As casas terão um padrão construtivo definido, com sala, cozinha, banheiro e dormitórios, podendo variar de acordo com o tamanho da família ou perfil da comunidade atendida. A escolha dos materiais priorizará a durabilidade, o baixo custo de manutenção e o uso de recursos sustentáveis sempre que possível.

Além disso, a sustentabilidade será um princípio orientador do projeto. A prática de métodos sustentáveis será planejada para ser eficiente no processo executivo, e a gestão dos resíduos gerados, como os resíduos gerados pela obra, será feita de forma a respeitar as normas ambientais, com a possibilidade de reaproveitamento desses resíduos para reaproveitamento ou destinação adequada ao aterro. A manutenção do sistema, aliada à assistência técnica especializada, garantirá a longevidade das construções e a sua eficiência ao longo do tempo, proporcionando benefícios duradouros para o município.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para a expansão e melhoria para produção de unidades habitacionais no município de Duque Bacelar, representa a solução mais adequada para resolver os problemas da infraestrutura básica. A implementação de uma infraestrutura eficiente, aliada a um plano de manutenção contínua e suporte técnico especializado, garantirá o sucesso do projeto, melhorando a qualidade de vida da população e promovendo a qualidade da obra pública, além de respeitar as normas ambientais e garantir a sustentabilidade do sistema a longo prazo.

1/2

Os itens, quantitativos e valores a seguir são decorrentes de levantamento técnico realizado pelo setor de engenharia do município de Duque Bacelar/MA, apresentados no memorial descritivo e projeto básico, conforme planilha abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

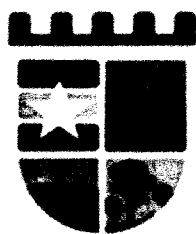
OBRA: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA

REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: SINAPI JUNHO/2025

BDI: 22,47%

SEM DESONERAÇÃO

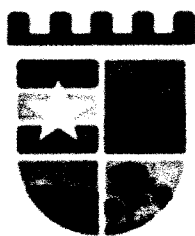
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidad e	Quantida de	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	↓
------	-------	--------	-----------	----------	-------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------	---



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 13
Rubrica 08

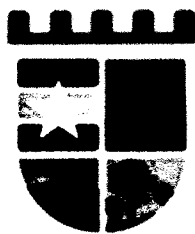
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						135.656,40	
1.1.0.0.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	20,00	5.538,35	BDI 1	6.782,82	135.656,40	R A
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES						127.364,40	
1.2.0.0.1.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	4.000,00	5,08	BDI 1	6,22	24.880,00	R A
1.2.0.0.2.	Composição	014	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059)	M	758,00	110,42	BDI 1	135,23	102.504,40	R A
1.3.			FUNDAÇÕES E CONTINENTES						286.112,20	
1.3.1.			FUNDAÇÕES						286.112,20	
1.3.1.1.			RADIER						223.092,00	
1.3.1.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	250,60	40,87	BDI 1	49,81	12.482,40	R A
1.3.1.1.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	3,65	BDI 1	4,47	5.090,40	R A
1.3.1.1.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	2,71	BDI 1	3,32	3.780,80	R A
1.3.1.1.4.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	53,80	170,21	BDI 1	208,46	11.215,20	R A
1.3.1.1.5.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	138,54	BDI 1	169,67	22.634,00	R A
1.3.1.1.6.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	13,17	BDI 1	16,13	116.781,20	R A
1.3.1.1.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	11,39	BDI 1	13,95	7.979,40	R A
1.3.1.1.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	14,69	BDI 1	17,99	1.403,20	R A
1.3.1.1.9.	Composição	004	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	637,01	BDI 1	780,15	141.675,20	R A
1.3.1.1.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	28,03	BDI 1	34,33	466,80	R A
1.3.1.2.			IMPERMEABILIZAÇÃO						28.819,20	
1.3.1.2.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	35,92	BDI 1	43,99	27.819,20	R A
1.3.1.2.2.	Composição	005	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	92,40	8,93	BDI 1	8,49	784,40	R A



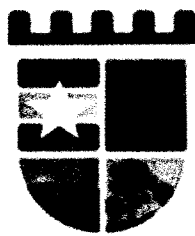
PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 36
Rubrica

1.4			SUPRABESTRUTURA							
1.4.1			PILARES, VIGAS E LAJES							
1.4.1.0.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	M2	287,80	66,59	BDI 1	81,55	23.470,00	R A
1.4.1.0.2.	Composição	018	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	M2	410,80	165,66	BDI 1	202,88	83.343,20	R A
1.4.1.0.3.	Composição	008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	LN	82,60	119,13	BDI 1	145,90	12.051,40	R A
1.4.1.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	14,69	BDI 1	17,99	25.330,00	R A
1.4.1.0.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	13,74	BDI 1	16,83	5.049,00	R A
1.4.1.0.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	12,82	BDI 1	15,70	20.504,20	R A
1.4.1.0.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	11,39	BDI 1	13,95	23.882,40	R A
1.4.1.0.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	217,77	BDI 1	266,70	30.777,20	R A
1.4.1.0.9.	Composição	007	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	UN	25,60	784,96	BDI 1	961,34	24.610,40	R A
1.4.1.0.10.	Composição	006	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M	35,60	849,83	BDI 1	1.040,79	37.052,20	R A
1.5			PAREDES E PAREDES							
1.5.1			ALVENARIA E ENCHIMENTOS							
1.5.1.0.1.	Composição	003	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 103328)	M2	1.730,00	69,74	BDI 1	85,41	147.759,40	R A
1.5.1.0.2.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	56,16	BDI 1	68,78	22.284,80	R A
1.5.1.0.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	43,22	BDI 1	52,93	9.739,20	R A
1.5.2			INSTALAÇÃO DE PORTAS							
1.5.2.0.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	903,86	BDI 1	1.106,96	74.387,80	R A



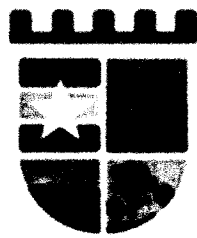
1.5.2.0.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO	M2	52,00	350,76	BDI 1	429,58	22.338,20	R A
1.5.2.0.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO -	M2	56,00	499,98	BDI 1	612,33	34.290,40	R A
1.5.2.0.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	663,72	BDI 1	812,86	7.803,40	R A
1.5.3.			REQUADROS DE MADEIRAS							
1.5.3.0.1.	Composição	020	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	812,66	BDI 1	995,26	59.715,60	R A
1.6.			CONCRETO E PAVIMENTOS							
1.6.1.			TELHADOS							
1.6.1.0.1.	Composição	015	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	88,52	BDI 1	108,41	159.341,00	R A
1.6.1.0.2.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	50,55	BDI 1	61,91	90.995,40	R A
1.6.1.0.3.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	12,79	BDI 1	15,66	32.510,20	R A
1.6.1.0.4.	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	3,13	BDI 1	3,83	40.291,60	R A
1.6.1.0.5.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	27,55	BDI 1	33,74	7.186,60	R A
1.6.1.0.6.	Composição	016	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	1.079,48	BDI 1	1.322,04	105.763,20	R A
1.7.			REVESTIMENTOS							
1.7.1.			REVESTIMENTOS INTERNOS							
1.7.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	4,92	BDI 1	6,03	16.413,60	R A



PREFEITURA DE
DUQUE
CAXIAS
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 18
Rubrica 08

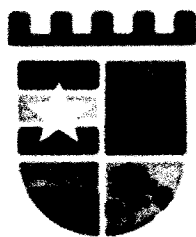
1.7.1.0.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	7,17	BDI 1	8,78	779,60	R A
1.7.1.0.3.	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	32,19	BDI 1	39,42	18.519,60	R A
1.7.1.0.4.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	28,88	BDI 1	35,37	56.627,40	R A
1.7.1.0.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	25,45	BDI 1	31,17	20.298,00	R A
1.7.1.0.6.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	35,32	BDI 1	43,26	3.841,40	R A
1.7.1.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS						80.286,00	
1.7.2.0.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	75,10	BDI 1	91,97	36.144,20	R A
1.7.2.0.2.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	69,54	BDI 1	85,17	6.541,00	R A
1.7.2.			REVESTIMENTOS EXTERIORES						42.685,20	
1.7.3.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	8,82	BDI 1	10,80	6.555,60	R A
1.7.3.0.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	7,56	BDI 1	9,26	5.639,40	R A
1.7.3.0.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	43,93	BDI 1	53,80	32.764,20	R A
1.7.3.0.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	59,59	BDI 1	72,98	44.298,80	R A
1.7.4.			FORRO						60.656,60	
1.7.4.0.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	68,98	BDI 1	84,48	60.656,60	R A
1.7.4.			PORTA						60.656,60	



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 59
Rubrica 6

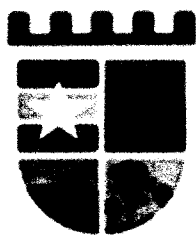
1.7.5.1			PINTURAS INTERNAS						28.341,00	
1.7.5.1.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	3,85	BDI 1	4,72	10.630,40	R A
1.7.5.1.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,92	BDI 1	6,03	535,40	R A
1.7.5.1.3.	SINAPI	104840	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	15,44	BDI 1	18,91	1.679,20	R A
1.7.5.1.4.	SINAPI	104842	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	12,82	BDI 1	15,70	35.359,60	R A
1.7.5.2			PINTURAS EXTERNAS						26.102,00	
1.7.5.2.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	4,10	BDI 1	5,02	6.104,40	R A
1.7.5.2.2.	SINAPI	104842	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	12,82	BDI 1	15,70	19.091,20	R A
1.7.5.3			PINTURAS ESQUADRIAS						20.854,20	
1.7.5.3.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	2,15	BDI 1	2,63	1.104,60	R A
1.7.5.3.2.	Composição	023	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	20,58	BDI 1	25,20	10.584,00	R A
1.7.5.3.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	17,46	BDI 1	21,38	8.979,60	R A
1.8			PAVIMENTAÇÕES						187.443,20	
1.8.1			CERÂMICAS						64.221,10	
1.8.1.0.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	71,71	BDI 1	87,82	29.507,60	R A
1.8.1.0.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	63,81	BDI 1	78,15	29.853,40	R A
1.8.1.0.3.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	79,31	BDI 1	97,13	25.215,00	R A
1.8.2			CONCRETAGENS						24.058,20	
1.8.2.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	0,76	BDI 1	0,93	300,40	R A
1.8.2.0.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	869,21	BDI 1	1.064,52	24.058,20	R A
1.8.3			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						31.408,00	
1.8.3.0.1.	SINAPI	98895	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	145,45	BDI 1	178,13	8.977,80	R A
1.8.3.0.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	8,99	BDI 1	11,01	8.521,80	R A
1.8.3.0.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	197,27	BDI 1	241,60	31.408,00	R A



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 20
Rubrica 8

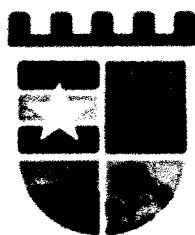
C.B.			INSTALAÇÕES							
1.9.1.			ELETRICIDADE / TELEFONICA							
1.9.1.1.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
1.9.1.1.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	10,99	BDI 1	13,46	538,40	R A
1.9.1.1.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,68	BDI 1	14,30	286,00	R A
1.9.1.1.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	13,04	BDI 1	15,97	319,40	R A
1.9.1.1.4.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	24,44	BDI 1	29,93	598,60	R A
1.9.1.1.5.	Composição	010	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	219,96	BDI 1	269,39	10.775,60	R A
1.9.1.1.6.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.659,00	BDI 1	2.031,78	40.635,60	R A
1.9.1.1.7.	Composição	012	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	441,24	BDI 1	540,39	10.807,80	R A
1.9.1.2.			LUMINÁRIAS, TOMADAS E INTERRUPTORES							
1.9.1.2.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	29,59	BDI 1	36,24	5.073,60	R A
1.9.1.2.2.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	13,25	BDI 1	16,23	2.272,20	R A
1.9.1.2.3.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	30,08	BDI 1	36,84	3.684,00	R A
1.9.1.2.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	45,68	BDI 1	55,94	1.118,80	R A
1.9.1.2.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	31,50	BDI 1	38,58	7.716,00	R A
1.9.1.2.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	35,68	BDI 1	43,67	5.240,40	R A
1.9.1.2.7.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	48,37	BDI 1	59,24	1.184,80	R A
1.9.1.2.8.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	29,08	BDI 1	35,61	712,20	R A
1.9.1.2.9.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	47,61	BDI 1	58,31	1.166,20	R A
1.9.1.2.10.	Composição	011	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	8,58	BDI 1	10,51	420,40	R A
1.9.1.2.11.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,44	BDI 1	15,24	3.657,60	R A



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 21
Rubrica 16

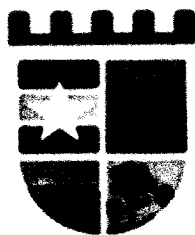
1.9.1.2.12.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	19,49	BDI 1	23,87	6.206,20	R A
1.9.1.2.13.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	33,84	BDI 1	41,44	1.657,60	R A
1.9.1.2.14.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	17,05	BDI 1	20,88	2.923,20	R A
1.9.1.2			PROJETOS GABIOS						120.000,00	
1.9.1.3.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	3,40	BDI 1	4,16	8.145,20	R A
1.9.1.3.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	4,97	BDI 1	6,09	31.521,80	R A
1.9.1.3.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	7,72	BDI 1	9,45	4.687,20	R A
1.9.1.3.4.	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	12,80	BDI 1	15,68	8.122,20	R A
1.9.1.3.5.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	12,50	BDI 1	15,31	2.541,40	R A
1.9.1.3.6.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	20,23	BDI 1	24,78	22.153,40	R A
1.9.1.3.7.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	10,40	BDI 1	12,74	14.854,80	R A
1.9.1.3.8.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	8,88	BDI 1	10,88	4.800,20	R A
1.9.1.3.9.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	8,78	BDI 1	10,75	12.534,60	R A
1.9.2			REPARAÇÃO DE BIAS / INCLINADO						100.000,00	
1.9.2.1			TUBULAÇÃO DE BOMBAS						10.000,00	
1.9.2.1.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	13,15	BDI 1	16,10	2.254,00	R A
1.9.2.1.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	9,00	BDI 1	11,02	1.763,20	R A
1.9.2.1.3.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	13,57	BDI 1	16,62	1.329,60	R A



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 22
Rubrica

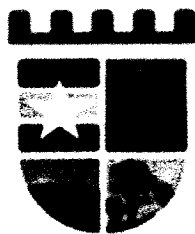
1.9.2.1.4.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	6,80	BDI 1	8,33	1.332,80	R A
1.9.2.1.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,31	BDI 1	6,50	663,00	R A
1.9.2.1.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	24,74	BDI 1	30,30	5.272,20	R A
1.9.2.1.7.	Composição	013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	296,49	BDI 1	363,11	7.262,20	R A
1.9.2.1.			REGISTROS						18.990,00	
1.9.2.2.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	64,32	BDI 1	78,77	1.575,40	R A
1.9.2.2.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	67,48	BDI 1	82,64	4.958,40	R A
1.9.2.2.3.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	54,15	BDI 1	66,32	2.652,80	R A
1.9.2.2.4.	SINAPI	88885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	13,31	BDI 1	16,30	1.304,00	R A
1.9.2.3.			ENTRADA E ALIMENTAÇÃO						18.990,00	
1.9.2.3.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	159,26	BDI 1	195,05	3.901,00	R A
1.9.2.3.2.	Composição	009	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	M	20,00	208,57	BDI 1	255,44	5.108,80	R A
1.9.2.3.3.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	28,80	BDI 1	35,27	705,40	R A
1.9.2.3.4.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	12,81	BDI 1	15,69	2.118,20	R A
1.9.2.3.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	5,31	BDI 1	6,50	390,00	R A
1.9.2.3.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	9,00	BDI 1	11,02	440,80	R A
1.9.2.3.7.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	12,41	BDI 1	15,20	304,00	R A
1.9.2.4.			CAIXA D'ÁGUA E BOMBOLETE						12.596,80	
1.9.2.4.1.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	310,15	BDI 1	379,84	7.596,80	R A



PREFEITURA DE
DUQUE
CAXIAS
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 23
Rubrica 06

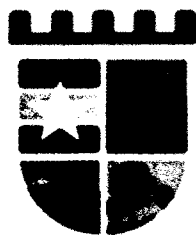
1.9.2.4.2.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	4,57	BDI 1	5,60	112,00	R A
1.9.2.4.3.	SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	5,15	BDI 1	6,31	252,40	R A
1.9.2.4.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	19,72	BDI 1	24,15	483,00	R A
1.9.2.4.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	26,19	BDI 1	32,07	1.282,80	R A
1.9.2.4.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	39,96	BDI 1	48,94	978,80	R A
1.9.2.4.7.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	9,00	BDI 1	11,02	1.763,20	R A
1.9.2.4.8.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	12,42	BDI 1	15,21	1.216,80	R A
1.9.2.4.9.	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	14,11	BDI 1	17,28	345,60	R A
1.9.2.4.10.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	7,47	BDI 1	9,15	366,00	R A
1.9.2.4.11.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	17,36	BDI 1	21,26	1.275,60	R A
1.9.2.4.12.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	19,02	BDI 1	23,29	465,80	R A
1.9.2.4.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	12,81	BDI 1	15,69	1.380,80	R A
1.9.2.4.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	19,41	BDI 1	23,77	5.015,40	R A
1.9.3.			SANITÁRIOS / PREDIAL						189.384,39	
1.9.3.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES						86.791,80	
1.9.3.1.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	10,46	BDI 1	12,81	768,60	R A
1.9.3.1.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	16,24	BDI 1	19,89	795,60	R A



PREFEITURA DE
DUQUE
CAXIAS
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 24
Rubrica B

1.9.3.1.3.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	10,26	BDI 1	12,57	502,80	R A
1.9.3.1.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	15,61	BDI 1	19,12	3.441,60	R A
1.9.3.1.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	28,06	BDI 1	34,39	687,80	R A
1.9.3.1.6.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	24,73	BDI 1	30,29	605,80	R A
1.9.3.1.7.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	42,39	BDI 1	51,92	1.038,40	R A
1.9.3.1.8.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	9,77	BDI 1	11,97	239,40	R A
1.9.3.1.9.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	21,65	BDI 1	26,51	1.776,20	R A
1.9.3.1.10.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	26,89	BDI 1	32,93	6.724,40	R A
1.9.3.1.11.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	12,14	BDI 1	14,87	1.189,60	R A
1.9.3.1.12.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	37,47	BDI 1	45,89	31.021,60	R A
1.9.3.2.			ACABAMENTO DE PAVIMENTO						87.241,00	
1.9.3.2.1.	Composição	017	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	388,88	BDI 1	476,26	47.626,00	R A
1.9.3.2.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	51,16	BDI 1	62,66	1.253,20	R A
1.9.3.2.3.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,23	BDI 1	24,78	495,60	R A
1.9.3.2.4.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	21,22	BDI 1	25,99	519,80	R A



PREFEITURA DE
DUQUE
CAXIAS
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 25
Rubrica

1.9.3.2.5.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	302,02	BDI 1	369,88	7.397,60	R A
1.9.4.			CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020							
1.9.4.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	558,24	BDI 1	683,68	13.673,60	R A
1.9.4.0.2.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	308,76	BDI 1	378,14	7.562,80	R A
1.9.4.0.3.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	438,43	BDI 1	536,95	7.732,00	R A
1.9.4.0.4.	SINAPI	86924	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	620,23	BDI 1	759,60	15.192,00	R A
1.9.4.0.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	116,73	BDI 1	142,96	2.859,20	R A
1.9.4.0.6.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	226,68	BDI 1	277,61	5.552,20	R A
1.10.			MANUTENÇÃO DE BANCADA DE PEDRA							
1.10.1.			MANUTENÇÃO DE BANCADA DE PEDRA							
1.10.1.0.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDE OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	6,04	BDI 1	7,40	148,00	R A
1.10.1.0.2.	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	18,73	BDI 1	22,94	330,40	R A
1.10.1.0.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	3,93	BDI 1	4,81	1.553,80	R A
1.10.1.0.4.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	1,71	BDI 1	2,09	1.500,60	R A
1.10.1.0.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	3,36	BDI 1	4,11	328,80	R A
1.10.1.0.6.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	5,99	BDI 1	7,34	6.967,20	R A
1.10.1.0.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	1,12	BDI 1	1,37	460,40	R A
1.10.1.0.8.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	1,82	BDI 1	2,23	710,00	R A
1.10.1.0.9.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	10,19	BDI 1	12,48	499,20	R A

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R\$

R\$ 2.730.000,00

Dois milhões, setecentos e trinta mil.



Portanto, o valor total estimado para o objeto desta contratação será de R\$ 2.730.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta mil).



Considerando as peculiaridades do objeto, que versa sobre a execução da produção de unidades habitacionais para atender demanda do município de Duque Bacelar/MA, que esta obra ocorre de forma indivisível, a sua adjudicação será através do critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme Planilha Orçamentaria acima apresentada.

Da mesma forma, entende-se que a obra e serviço a ser contratado por meio de licitação pública é de natureza comum, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, como se verifica no art. 6, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, a modalidade de licitação a ser utilizada é a **Concorrência**.

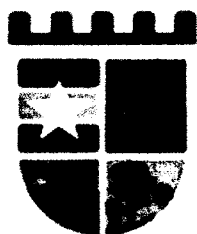
O não parcelamento da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, neste caso decorre da sua impossibilidade, tende em vista ser um objeto indivisível.



A implementação da solução proposta para produção de unidades habitacionais no município de Duque Bacelar/MA visa alcançar resultados concretos que impactem positivamente a qualidade de vida da população e a preservação ambiental. Os principais resultados esperados com a contratação da empresa especializada para esse serviço envolvem tanto benefícios diretos para os cidadãos quanto a melhoria das construções habitacionais, com a consecução de objetivos a curto, médio e longo prazo.

Em primeiro lugar, espera-se que a produção de unidades habitacionais, com a ampliação do serviço em diversas áreas do município, contemplará a maior extensão para a execução da demanda solicitada. Com isso, a população terá acesso a um sistema de infraestrutura eficiente, reduzindo os riscos de segurança e proporcionando condições mais saudáveis para a população.

Outro resultado relevante é a **redução significativa da poluição ambiental**. Com produção de unidades habitacionais, será necessário garantir o tratamento adequado do solo, materiais de qualidade e profissionais habilitados para a execução da obra, deverá atender às normas ambientais e prevenindo a contaminação do solo. Isso contribuirá para a melhora da qualidade ambiental no município, diminuindo a área impactada pela obra.



A **melhoria da infraestrutura** é outro resultado prioritário. A expansão do sistema da produção de unidades habitacionais, diminuirá a incidência da falta de moradia no município, resultando em mais qualidade de vida as comunidades necessitadas. Isso também reflete em uma melhora na qualidade de vida dos moradores e um aumento no bem-estar geral da população.

Além disso, o projeto trará **benefícios econômicos** ao município, com o aumento da qualidade e da confiabilidade dos serviços públicos de saneamento, o que pode incentivar o desenvolvimento urbano e a atração de investimentos para a região. A construção e execução das residências habitacionais, gerará novos postos de trabalho, tanto durante a execução das obras quanto com a manutenção contínua da infraestrutura, proporcionando um impacto positivo no mercado de trabalho local.

A longo prazo, espera-se que o sistema para produção de unidades habitacionais implementado seja capaz de **suportar o crescimento populacional e urbano de Duque Bacelar**, com a expansão da rede sendo planejada de forma a atender novas demandas futuras. Além disso, com a adoção de tecnologias eficientes implementadas para controle de qualidade dos serviços executados, estando mais preparado para enfrentar desafios ambientais futuros e contribuir para a sustentabilidade no uso dos recursos naturais.

Em resumo, os resultados esperados com a contratação de empresa especializada para produção de unidades habitacionais incluem a melhoria das condições de população, a preservação ambiental, o fortalecimento da infraestrutura básico e a promoção do desenvolvimento sustentável para o município de Duque Bacelar.



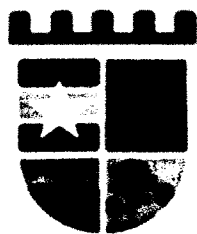
1. **Revisão e Aprovação dos Documentos Contratuais:** A Administração deve revisar minuciosamente todos os documentos relacionados ao contrato, incluindo o projeto técnico, as especificações e as condições gerais e especiais do contrato. Isso assegura que todos os requisitos estejam claramente definidos e que o contrato reflita com precisão o escopo do trabalho, os prazos e as responsabilidades das partes envolvidas.

2. **Verificação de Conformidade Legal e Regulatória:** Antes da assinatura do contrato, é essencial garantir que todos os aspectos legais e regulatórios estejam em conformidade. Isso inclui a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias, como licenças ambientais e permissões de construção, bem como a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis à execução de obras públicas.

3. **Avaliação da Capacidade Técnica e Financeira do Contratado:** A Administração deve verificar a capacidade técnica e financeira da empresa contratada para garantir que ela possui a experiência, recursos e estabilidade necessários para realizar o projeto com sucesso. Isso pode envolver a revisão dos certificados de capacidade técnica e das demonstrações financeiras da empresa.

4. **Capacitação dos Servidores e Empregados:** A Administração deve promover treinamentos específicos para os servidores ou empregados que irão atuar na fiscalização e gestão contratual. Esses treinamentos devem abordar aspectos como controle de qualidade, técnicas de fiscalização, e procedimentos de gestão de contratos. A capacitação adequada assegura que a equipe esteja preparada para lidar com as responsabilidades do acompanhamento e supervisão do contrato.

5. **Elaboração do Plano de Fiscalização e Monitoramento:** É crucial definir um plano detalhado de fiscalização e monitoramento para garantir que o projeto seja executado conforme o contrato. Esse plano deve incluir a



frequência das inspeções, os critérios de avaliação e os procedimentos para a documentação de não conformidades. A Administração deve estabelecer um sistema para registrar e acompanhar o progresso da obra, garantindo que os padrões de qualidade sejam atendidos.

6. Designação de Responsável pelo Contrato: A Administração deve designar um responsável pelo contrato, com autoridade e experiência adequadas para coordenar a fiscalização e a gestão do projeto. Esse profissional será o principal ponto de contato entre a Administração e a empresa contratada, facilitando a comunicação e a resolução de questões operacionais que possam surgir.

7. Comunicação e Engajamento com a Comunidade: Informar a comunidade local sobre o projeto e seus benefícios é importante para obter apoio e reduzir possíveis contratempos. A Administração deve desenvolver um plano de comunicação para manter a população informada sobre o andamento das obras e os impactos esperados.

8. Implementação de Medidas de Segurança e Proteção: Garantir que todas as medidas de segurança e proteção sejam implementadas antes do início da obra é essencial para proteger tanto os trabalhadores quanto a comunidade. Isso inclui a avaliação dos riscos e a implementação de práticas de segurança no local de trabalho.

A Administração deve adotar providências que envolvam a elaboração de um Termo de Referência ou Projeto Básico, a definição de um plano de fiscalização rigoroso, a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e a gestão contratual, a realização de uma avaliação de riscos, o acompanhamento de toda a documentação legal necessária e a definição de mecanismos de comunicação e controle. Essas ações garantirão que o contrato seja executado de forma eficiente, transparente e conforme os padrões estabelecidos, com a plena utilização dos recursos públicos disponíveis.



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas para viabilidade e contratação desta demanda.

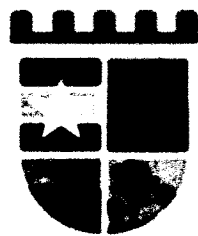


A expansão e melhoria para produção de unidades habitacionais no município de Duque Bacelar/MA, embora fundamental para o avanço e melhoria das condições da infraestrutura pública, pode acarretar diversos impactos socioambientais, tanto durante a execução quanto ao longo da sua execução. É essencial, portanto, adotar medidas mitigadoras eficazes para minimizar os impactos negativos e promover a sustentabilidade do projeto.

1. Impactos Ambientais:

- **Poluição do solo e da água:** Durante a execução das obras, há o risco de contaminação do solo e da água, especialmente se não houver o controle adequado da disposição de resíduos da obra e da drenagem pluvial.

Medidas Mitigadoras:



- Implantação de sistemas adequados de drenagem de águas pluviais durante a obra para evitar o acúmulo de água em áreas da obra.
- Controle rigoroso da disposição de resíduos de construção, com o uso de aterros licenciados para descarte de resíduos não recicláveis e a triagem de materiais recicláveis.
- Utilização de técnicas de construção que garantam o mínimo impacto no solo, como o uso adequado do tratamento do solo para receber a estrutura que será pavimentada.
- **Emissões atmosféricas e ruídos:** O uso de máquinas e veículos pesados pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e altos níveis de ruído, afetando a qualidade do ar e o bem-estar da população local.

Medidas Mitigadoras:

- Utilização de equipamentos que atendam às normas ambientais de emissões e níveis de ruído estabelecidos pela legislação vigente.
- Programação das atividades de forma a minimizar os impactos durante horários sensíveis, como evitando operações pesadas durante o período noturno.
- Implementação de barreiras acústicas ou áreas de isolamento em zonas mais sensíveis à poluição sonora, como áreas residenciais e comerciais.

2. Impactos Sociais:

- **Interrupção temporária de serviços e tráfego:** Durante a execução das obras, podem ocorrer interrupções temporárias no fornecimento de água ou no tráfego de veículos, afetando diretamente a rotina da população.

Medidas Mitigadoras:

- Comunicação constante com a população sobre o andamento das obras e os períodos de interrupção dos serviços, por meio de avisos públicos, reuniões com a comunidade ou outros meios de comunicação.
- Planejamento e execução das obras de forma a garantir que a interrupção de serviços essenciais seja minimizada e tenha a menor duração possível.
- Adoção de alternativas para desviar o tráfego nas áreas afetadas pela obra, com sinalização adequada e apoio para minimizar o impacto no transporte de pessoas e bens.
- **Deslocamento de populações ou fechamento de vias:** Em alguns casos, a execução de obras pode exigir o deslocamento temporário de moradores.

Medidas Mitigadoras:

- Planejamento prévio e comunicação clara com a comunidade para minimizar o impacto social, incluindo a identificação de alternativas habitacionais, se necessário, para moradores afetados.
- Garantia de compensações justas para os indivíduos ou famílias que possam ser afetados pelo deslocamento ou fechamento de vias, conforme a legislação vigente.

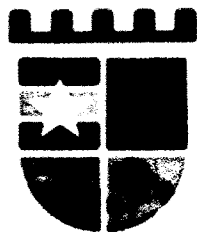
3. Impactos sobre os Recursos Naturais:

- **Ocorrência de chuvas:** A ocorrência do fenômeno natural da chuva pode infiltrar o solo, ocasionar carregamento do lençol freático e reduzir o escoamento superficial da água.

Medidas Mitigadoras:

- Implementação de tecnologias e acompanhamento no controle do processo executivo, com tratamento adequado do solo para recebimento da estrutura das construções.
- Adoção de sistemas de monitoramento e controle, com uso de equipamentos adequados para garantir que operem em perfeitas condições, evitando danos no processo.

Os impactos socioambientais da contratação para a expansão e melhoria da produção de unidades habitacionais em Duque Bacelar/MA podem ser significativos, mas podem ser mitigados por meio de medidas preventivas e corretivas adequadas. A implementação de práticas sustentáveis, o uso eficiente dos recursos



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 30
Rubrica:

naturais, a minimização do consumo de energia e a adoção de um sistema de logística reversa para resíduos são fundamentais para garantir que o projeto seja executado de forma responsável. Essas medidas não apenas protegem o meio ambiente, mas também asseguram o bem-estar social, mantendo a transparência, o diálogo com a comunidade e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Duque Bacelar/MA, 15 de Outubro de 2025

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete